

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil, para o pleno cumprimento de sua missão constitucional, prevista no art. 144, §4º, deve acompanhar a evolução da sociedade;

CONSIDERANDO que as políticas e diretrizes de segurança pública exigem eficientes estruturas e mecanismos para exercer as atividades de polícia judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar e reestruturar a atividade policial desenvolvida pela Polícia Civil no município de Castanhal, RESOLVE:

Artigo 1º A 12ª Seccional Urbana da Jaderlândia fica transformada em Delegacia de Polícia Civil da Jaderlândia – Castanhal.

Artigo 2º A Delegacia de Polícia Civil de Castanhal fica transformada em 12ª Seccional Urbana de Castanhal.

Artigo 3º Determinar à Diretoria de Polícia do Interior – DPI para que adote as providências de alçada ao fiel cumprimento do presente ato.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 993433**

#### **PORTARIA Nº 053/2023 – GAB/DG/PC/DIVERSOS**

**Belém, quarta-feira, 27 de setembro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar Nº 022 de 15 de março de 1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: que a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação e manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO: que a Polícia Civil do Estado, nos termos do preceito insculpido no Art. nº 194 da Constituição Estadual é instituição permanente auxiliar da Justiça Criminal e necessária a defesa do Estado e do povo;

CONSIDERANDO: que é dever do Estado oferecer tratamento digno e humanizado as vítimas mais vulneráveis da sociedade, entre as quais, pessoas com deficiência vítimas de violência, sendo de responsabilidade da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- Segup, por intermédio da Polícia Civil, solucionar os assuntos relativos à segurança e a defesa de todos os que convivem no meio social;

CONSIDERANDO: a necessidade de investigar atos que, em tese, caracterizam crimes previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015), dentre outras Legislações que versem sobre a violência contra pessoa em razão da deficiência.

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a Delegacia de Proteção à Pessoa com Deficiência, unidade administrativa de natureza operacional subordinada à Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis- DAV e à Delegacia Geral, cuja atribuição é apurar delitos praticados contra pessoas com deficiência.

Artigo 2º A Delegacia de Proteção à Pessoa com Deficiência tem como atribuições: I - Desempenhar as atividades de Polícia Judiciária, quanto à repressão da prática de atos delituosos praticados em razão da condição de pessoa com deficiência; II- Realizar outras atividades correlatas e/ou atribuídas, de acordo com a missão e funções do Órgão.

Artigo 3º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 993430**

#### **CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 275/2023 – PCPA.** Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 240/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, CPF nº 528.492.282-49. Data da Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. R\$ 700,00 (setecentos reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedente – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina, Análise Criminal com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). PROCESSO Nº 2023/919185. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 993695**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 272/2023.** Inexigibilidade de Licitação nº 236/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JADIR ATAÍDE DOS SANTOS Cpf nº 127.179.752-68. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como DOCENTE da disciplina CRIMINALÍSTICA. Data da Assinatura: 26/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 1.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919200. Contratado: JADIR ATAÍDE DOS SANTOS. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 230/2023.** Inexigibilidade de Licitação nº 195/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES Cpf nº 108.117.477-35. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como DOCENTE das disciplinas INVESTIGAÇÃO POLICIAL e ESTÁGIO SUPERVISIONADO. Data da Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 6.300,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919233. Contratado: RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 993458**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2023– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sr. CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.492.282-49. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedente -2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina Análise Criminal com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00 (setecentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001; ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 25/09/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

**Protocolo: 993691**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2023– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JADIR ATAÍDE DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.179.752-68. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 462/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina CRIMINALÍSTICA, com carga horária de 20 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 1.400,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 01500000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 26/09/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2023– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RICARDO LUÍS GOMES, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.117.477-35. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº